



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 027/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para a obra de “construção da fachada e finalização da obra da extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Pereira Silveira – Ibatiba – ES”, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pela Senhora Honilya Karoliny Galdino Egidio e a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Senhor Lasaro Martins Braz; A Comissão Permanente de Licitação, atestou a presença da Contadora do Município a Senhora Fernanda Matos de Moura Almeida, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação econômico-financeira, quanto ao item 8.4.2. e seguintes do Edital, e ainda, a presença dos Engenheiros do Município, o Senhor Jonathan Barbosa da Silva e a Senhora Bruna Rebule Minete, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5. e seguintes do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a análise dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, pela Contadora do Município e pelos Engenheiros do Município. A



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Comissão Permanente de licitação após a análise dos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4. e 8.6; foi constatado que as empresas **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** e a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA** atenderam satisfatoriamente aos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4. e 8.6 do Edital. Ato contínuo, após a análise da Contadora do Município, foi constatado que a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA** não apresentou as demonstrações contábeis, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo assim não atendeu ao item 8.4.2 do Edital e que a empresa **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** atendeu satisfatoriamente ao item 8.4.5 e seguintes do Edital. E ainda, após análise dos Engenheiros do Município aos documentos de habilitação referentes ao item 8.5 e seguintes do Edital, os mesmos declararam que a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA** não possui o item de maior relevância no atestado de Qualificação Técnico-profissional “**Fornecimento e instalação de placas de ACM em estrutura de alumínio, inclusive acessórios de fixação;**”, sendo assim, não atendendo ao item 8.5.4 do Edital, e que a empresa **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, atendeu satisfatoriamente ao item 8.5 e seguintes do Edital. Desta forma, a Comissão Permanente de licitação, auxiliada pelos Engenheiros do Município, bem como, pela Contadora do Município, pelas razões acima expostas, declara como **INABILITADA** a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA** e **HABILITADA** a empresa **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Sendo assim, as empresas **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **CRM CONSTRUTORA LTDA** por seus representantes credenciados, assinaram o Termo de Renúncia que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a **Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Em ato contínuo passou para a fase de abertura e análise da Proposta da Empresa **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Aberto o envelope da empresa **habilitada**, passou-se para a análise e classificação da proposta, onde observou-se o seguinte: a empresa **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 247.511,48 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**. Realizado o julgamento da proposta, constatou-se que a empresa vencedora foi a **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor global de **R\$ 247.511,48 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**. Encerrada a fase de proposta, as Empresas **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **CRM**



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

**CONSTRUTORA LTDA** por seus representantes credenciados, assinaram o Termo de Renúncia que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a **Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 03 (três) de julho de 2023, às 10h55min.

Comissão Permanente de Licitação, Engenheiros e Contadora:

**Carolaine Segal Vieira**  
Presidente da CPL

**Leila Aparecida B. Hubner**  
Membro CPL

**Raquel Gomes De Souza**  
Membro CPL

**Fernanda M. de M. Almeida**  
Contadora

**Bruna Rebule Minete**  
Engenheira

**Jonathan Barbosa da Silva**  
Engenheiro

**LICITANTES:**

**HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,**

**CRM CONSTRUTORA LTDA.**